

MATRÍCULA
121555

FOLHA
1

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Dug

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 13 da Quadra 71 do loteamento denominado CIDADE SATÉLITE IRIS, oriundo da subdivisão do lote 13 da mesma quadra do referido loteamento, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 10,00m de frente para a Rua 75; 27,50m do lado direito, confrontando com o lote 13-A (da subdivisão); 27,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 12 e 11,50m nos fundos, confrontando com o lote 03, encerrando a área de 292,85m².

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 41.439, deste Livro e Serviço Registral.

PROPRIETARIA: SOCIEDADE CIVIL TRANSIMÓVEIS LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Julio Diniz nº 130, inscrita no CGC nº 51.906.675/0001-35.

Campinas, 04 de fevereiro de 1997.

O Oficial,

[Assinatura]
EDUARDO DE OLIVEIRA NASTRI
Substituto do Oficial

AV.01/121.555 - Em 22 de dezembro de 1997.

De conformidade com Escritura a seguir registrada, procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado sob nº 042.643.400 na Prefeitura Municipal local, conforme Carnê de IPTU referente ao presente exercício.

A Escrevente

[Assinatura] Alexandra Leonetti.

R.02/121.555 - Em 22 de dezembro de 1997.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato local em 04/11/1997 às fls. 85 do Lº 1.606, a proprietária SOCIEDADE CIVIL TRANSIMÓVEIS LTDA, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a THEREZINHA MARCELINO, brasileira, solteira, do lar, RG nº 3.828.782-SSP-SP, CPF nº 722.345.128-91, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Francisco de Paulo Nazareth nº 1.048, pelo valor de R\$700,00, deixando a vendedora de apresentar Certidão Negativa do INSS e da Receita Federal, em virtude de ter declarado que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte de seu ativo permanente. (Conf.ACFD) SMC.

A Escrevente

[Assinatura] Alexandra Leonetti.

Vide Verso

MATRÍCULA

121.555

FOLHA


001

VERSO

R.03/121.555, em 29 de fevereiro de 2.012.

TÍTULO: PARTILHA.

Por Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada no 5º Tabelionato de Notas local, em 25/11/2011 às fls. 191 a 195 do Livro 1346 e em virtude do falecimento de THEREZINHA MARCELINO, que era inscrito(a) no CPF/MF nº 722.345.128-91, os herdeiros na melhor forma de direito promoveram a partilha dos bens, nos termos da Lei 11.441/07, PARTILHANDO o imóvel objeto desta matrícula à herdeira filha: MARIA JOSÉ GUIMARÃES CRUZ, inscrito(a) no CPF/MF nº 776.381.588-49, portador(a) do RG nº 92962051-SSP/SP, brasileira, bancária, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 4.248 no Livro 3-Aux, deste Registro de Imóveis, com ANTONIO CARLOS ALVES CRUZ, inscrito(a) no CPF/MF nº 867.223.958-04, portador(a) do RG nº 78282901-SSP/SP, brasileiro, industrial, residentes e domiciliados em Hortolândia-SP, na Rua Washington Luis, nº 784, Jardim Amanda II e aos herdeiros netos: MARCUS FERNANDO DE LACERDA MARCELINO, inscrito(a) no CPF/MF nº 617.187.262-87, portador(a) do RG nº 2497356-SSP/PA, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado em Belém-PA, na Rua Ângelo Custódio, nº 767, Cidade Velha; ROSA JANAÍNA DE LACERDA MARCELINO ABDON, inscrito(a) no CPF/MF nº 629.099.162-00, portador(a) do RG 099084-SEGUP/AP, brasileira, administradora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANDRÉ DOS SANTOS ABDON, inscrito(a) no CPF/MF nº 316.019.282-20, portador(a) do RG 045668-SSP/AP, brasileiro, comerciante, residentes e domiciliados em Macapá-AP, na Rua Cinco, nº 4, Quadra 08, Conjunto Mônaco e ARETHA FERNANDA DE LACERDA MARCELINO, inscrito(a) no CPF/MF nº 785.550.782-53, portador(a) do RG nº 4327635-PC/PA, brasileira, solteira, maior, técnica em radiologia, residente e domiciliada em Belém-PA, na Rua Ângelo Custódio, nº 767, Cidade Velha, atribuído o valor de R\$6.638,68, na proporção de 50,002% para a herdeira filha e 16,666% para cada um dos herdeiros netos. Comparecendo como Advogada Assistente: Drª Biancha Cristina de Arruda Vieira, inscrita na OAB/SP sob nº 273.478. C.C. nº 3344.33.76.0142.00000. (conf.AMB)DAO.

A Escrevente  Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.04/121.555, em 22 de novembro de 2.012.

A Rua 75, para a qual faz frente o imóvel objeto desta matrícula, atualmente denomina-se RUA OSVALDO GALLERANI,

Vide Folha 002

MATRÍCULA
121.555

FOLHA
002

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

duy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

conforme Lei Municipal sob nº 9.531 de 03/12/1997.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

R.05/121.555, em 22 de novembro de 2.012.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 5º Tabelionato de Notas local, em 17/10/2012 às fls. 110 a 114 do Livro 1403, os proprietários MARIA JOSÉ GUIMARÃES CRUZ e seu marido ANTONIO CARLOS ALVES CRUZ; MARCUS FERNANDO DE LACERDA MARCELINO; ROSA JANAÍNA DE LACERDA MARCELINO ABDON, assistida por seu marido ANDRÉ DOS SANTOS ABDON e ARETHA FERNANDA DE LACERDA MARCELINO, todos já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a LUCIMAR BARRETO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF nº 259.665.478-40, portador(a) do RG 289190915-SSP/SP, brasileiro, separado consensualmente, motorista e MÔNICA ALVES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF nº 365.524.358-86, portador(a) do RG nº MG15612933-SSP/MG, brasileira, solteira, maior, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pedro Galhardo, nº 450, Bloco 15, Apto. 33, Jardim Santa Lucia, pelo valor de R\$38.000,00. (Conf. DSS/DAC).

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

AV.06, em 17 de outubro de 2.013.

De conformidade com Escritura Pública a seguir registrada, procede-se esta averbação para constar que o co-proprietário LUCIMAR BARRETO DA SILVA teve seu estado civil alterado de separado consensualmente para divorciado, nos termos da R.Sentença prolatada em 27/02/2013, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa desta Comarca, Dr. Alfredo Luiz Gonçalves, a qual teve trânsito em julgado aos 09/05/2013 (Processo nº 0015537-61.2012.8.26.0084), conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento Matrícula nº 121327 01 55 2000 2 00278 133 0047059 44, expedida em 12/09/2013 pelo Registro Civil do 3º Subdistrito local.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

R.07, em 17 de outubro de 2.013.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 5º Tabelionato de Notas local, em 24/09/2013 às fls. 282 a 285 do Livro 1455, os proprietários LUCIMAR BARRETO DA SILVA, divorciado e MONICA ALVES DE OLIVEIRA, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a RODRIGO DA SILVA BENEDITO, inscrito(a) no CPF/MF nº

Vide Verso

MATRÍCULA
121.555

FOLHA
002
VERSO

288.506.858-23, portador(a) do RG 290337732-SSP/SP, brasileiro, analista de sistemas, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ELISANGELA CRISTINA REIS DA SILVA BENEDITO, inscrito(a) no CPF/MF nº 288.328.818-61, portador(a) do RG nº 341206258-SSP/SP, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Hermantina Nucci Fabricio, nº 42, Parque Residencial V, pelo valor de R\$55.000,00. (Conf. DSS)DAO/TCCC.

A Escrevente



Crislane Cristina Baldone Alves.

R.08, em 20 de janeiro de 2.014.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos do artigo 38 da Lei 9.514/97, atinente ao SFI, assinado nesta cidade, em 08/01/2.014, os proprietários RODRIGO DA SILVA BENEDITO, analista e sua mulher ELISANGELA CRISTINA REIS DA SILVA BENEDITO, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a CASSIO CESAR JUSTINO DOMINGOS, inscrito(a) no CPF/MF nº 167.720.418-44, portador(a) do RG nº 254660071-SSP/SP, brasileiro, segurança e sua mulher LUCIA DE MACEDO DOMINGOS, inscrito(a) no CPF/MF nº 130.075.788-41, portador(a) do RG nº 287094728-SSP/SP, brasileira, governanta, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Eduardo Henrique nº 112, Jardim Maracanã, nesta cidade, pelo valor de R\$95.000,00.

O Substituto



Pedro Sérgio de Almeida.

R.09, em 20 de janeiro de 2.014.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.08, os proprietários CASSIO CESAR JUSTINO DOMINGOS e sua mulher LUCIA DE MACEDO DOMINGOS, já qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito(a) no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de R\$85.000,00, pagável através de 420 prestações mensais, com as taxas de juros constantes do Instrumento, pelo Sistema de Amortização - SAC, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao do aniversário deste Instrumento, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais, vencendo-se a primeira prestação em

Vide Folha 003

MATRÍCULA

121.555

FOLHA

003

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

08/02/2.014, no valor inicial de R\$861,03, ficando estabelecido o prazo de carência de 60 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica arquivado digitalmente sob nº 493.176 nesta data e Registro de Imóveis. Valor para fins de Leilão R\$103.000,00.

O Substituto



Pedro Sérgio de Almeida.

AV.10, em 20 de janeiro de 2.014.

De conformidade com Instrumento Particular mencionado no R.08 e Anexo de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, a credora fiduciária, EMITIU nos termos do art. 18, § 3º da Lei Federal nº 10.931/2004, a CCI nº 1.4444.0476301-7, Integral, Série 0114, em 08/01/2.014 no valor de R\$85.000,00, com as condições de pagamento e reajustes constantes do R.09, tendo como devedores CASSIO CESAR JUSTINO DOMINGOS e sua mulher LUCIA DE MACEDO DOMINGOS, já qualificados. (Conf. RL)ION.

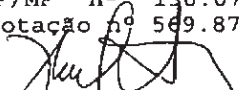
O Substituto



Pedro Sérgio de Almeida.

AV.11, em 26 de janeiro de 2.017.

De conformidade com Ofício nº 0052/2017/GIRECCP06 expedido aos 13/01/2017, emitido via ARISP em 25/08/2015 - Pedido Protocolo IN00028956C, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, Certidão do decurso de prazo sem purgação de mora datada de 16/09/2016, deste Registro de Imóveis e do pagamento do respectivo imposto de transmissão - ITBI conforme Guia nº 685851, expedida pela Prefeitura Municipal local, procedo a Averbação da Consolidação da Propriedade do Imóvel objeto desta matrícula nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito(a) no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, já qualificada, pelo valor da avaliação de R\$121.536,63, figurando como devedores fiduciários CASSIO CESAR JUSTINO DOMINGOS, inscrito(a) no CPF/MF nº 167.720.418-44 e sua esposa LUCIA DE MACEDO DOMINGOS, inscrito(a) no CPF/MF nº 130.075.788-41, já qualificados. (Conf.AMB)ION. Prenotação nº 569.872 de 16/01/2017.


 Alexandra Leonetti Alves da Silva
 Escrevente

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Certifico e dou fê que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015/73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, abrangendo presente apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior a data da sua expedição.

Título contraditório prenotado em protocolo N. 534448 em 26/08/2015.